

ANÁLISE TÉCNICA PROCESSUAL

| | |
|-------------------------|-----------------|
| AÇÃO | PROCESSO |
| CUMPRIMENTO DE SENTENÇA | Digital |

| | |
|-------------------------------------|---------------------------|
| JUÍZO - COMARCA | NÚMERO DO PROCESSO |
| 3ª Vara Cível da Comarca de Uberaba | 0272501-40.2015.8.13.0701 |

| | |
|------------------|-------------------------------|
| NOME JUIZ | Marco Antonio Macedo Ferreira |
|------------------|-------------------------------|

| REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL – EXEQUENTE / AUTOR | FOLHA(S) | SITUAÇÃO |
|---|-----------------|-----------------|
| CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE UPPER, CNPJ nº 20.214.484/0001-89 - na pessoa de seu representante legal LARA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUSA - OAB MG 148.261 MARCOS PAULO DE MORAIS - OAB MG 126.569 | XX | XX |

| REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL – EXECUTADO / RÉU | FOLHA(S) | SITUAÇÃO |
|---|----------------------------|---|
| DANIEL ALVES DE ARAUJO, CPF nº 113.282.596-25 Citado por Edital DPMG Defensoria Pública – Elias Rodolpho dos Santos Reis, OAB/MG 0659 | 94-100 (1571009911) | 1571009941 E 9822263302 - Pág. 1 |
| POLIANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 108.811.676-06 Citado por Edital DPMG Defensoria Pública - Elias Rodolpho dos Santos Reis, OAB/MG 0659 | 94-100 (1571009911) | 9822263302 - Pág. 1 |

| TERCEIROS INTERESSADOS | FOLHA(S) | SITUAÇÃO |
|--|-----------------|-----------------|
| Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 00.000.000/0015-97 Av. Leopoldino de Oliveira, 3635, Centro, Uberaba, MG, 38010-000 | XX | XX |
| Prefeitura Municipal de Uberaba, CNPJ nº 46.395.000/0001-39 Av. Dom Luíz Maria de Santana, 141 - Santa Marta, Uberaba - MG, 38061-080 | | |

| TERMO(S) DE PENHORA | FOLHA(S) | SITUAÇÃO |
|----------------------------|-------------------------|-----------------|
| Expedido em 04/10/2022 | 962208314 0 - Pág. 1 | XX |

| | |
|--|-----------------|
| DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) A SER(EM) LEILOADO(S) | FOLHA(S) |
|--|-----------------|

| | |
|--|-----------|
| <p>Direitos que o executado possui derivados de alienação fiduciária sobre Um apartamento, situado nesta cidade, no lugar denominado Chácara Nossa Senhora de Lourdes, designada por parte da área I, na Avenida dos Curiós nº 501, no condomínio Parque Upper, designado pelo n. 203 – Bloco 7, localizado no Segundo Pavimento – Tipo, contendo as seguintes peças, area e fração ideal: 02 (dois) dormitórios, banheiro, banheiro, sala, cozinha, area de serviço, circulação, com a area real total de 81,658 metros quadrados, sendo: 44,140 metros quadrados de area real privativa coberta; 11,500 metros quadrados de área real privativa descoberta de estacionamento de divisão não proporcional, referente à vaga de garagem identificada pelo n. 88, vinculada ao apartamento, localizada no Térreo ou Primeiro Pavimento e 26,018 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,001949343. Cadastro Municipal nº 412.0508.0003.105. Matrícula nº 71.670 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Uberaba/SP.</p> | <p>XX</p> |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------------------|
| <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO(S) BEM(NS) A SER(EM)</p> | <p>EMISSOR</p> |
| <p>XXXXXXXXXXXX</p> | <p>Perito</p> |

| |
|---|
| <p>LOCALIZAÇÃO DO BEM</p> |
| <p>Avenida Curios Sol, Bloco 7, Apto 203, Conjunto Pontal, Uberaba - MG, 38.020-300</p> |

| | |
|---|------------------------|
| <p>DEPOSITÁRIO(S)</p> | <p>FOLHA(S)</p> |
| <p>O atual possuidor do bem (nada consta no termo de penhora)</p> | <p>XX</p> |

| |
|--|
| <p>ÔNUS E GRAVAMES</p> |
| <p>Consta registro de alienação fiduciária de nº R.5/71.670, protocolo de nº 230.200, datado de 12 de dezembro de 2014, em favor do Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0015-97.</p> |

| |
|---|
| <p>DÉBITO(S) FISCAL(IS)</p> |
| <p>Em consulta ao site da Prefeitura Municipal de Uberaba, constam débitos fiscais no valor de R\$ 43,64 referente ao exercício de 2025. Entretanto, não foi possível a consulta a débitos possivelmente inscritos em dívida ativa, motivo pelo qual se faz necessaria a intimação da municipalidade para prestar tal informação nos autos.</p> |

| | |
|--|------------------------|
| <p>VALOR DE AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS)</p> | <p>FOLHA(S)</p> |
| <p>R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) em 02/2023.</p> | <p>9725454665 -</p> |

| | |
|--|--------|
| <p>Valor atualizado:</p> <p>R\$ 140.600,41 (cento e quarenta mil seiscientos reais e quarenta e um centavos) em 01/2025.</p> | Pág. 4 |
|--|--------|

| | |
|--|-------------------------|
| PLANILHA DE DÉBITO (ÚLTIMA APRESENTADA) | FOLHA(S) |
| R\$ 9.922,97 (em 11/2023). | 10115453848 - Pág. 1 |

| DETERMINAÇÃO DE PRACEAMENTO DO(S) BEM(NS) | FOLHA(S) | 2ª PRAÇA |
|---|-------------------------------------|-----------------|
| <p>Em 04/09/2024</p> <p>Porcentagem comissão: 5%</p> <p>Juiz determinou expressamente que a comissão seja paga por depósito judicial/nos autos? NÃO</p> | <p>1029704228</p> <p>6 - Pág. 1</p> | 50% |

| | |
|---|-----------------|
| CAUSA(S) E/OU RECURSO(S) PENDENTE(S) | FOLHA(S) |
| Não há. | XXX |